

## ANEXO I

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM  
 (Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

## TABELA PERMANENTE

GRUPO: SAÚDE PÚBLICA, CÓDIGO: LT-SP-1700  
 (denominação e código do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº 85.684, de 30 de janeiro de 1981)

Nº de empregos incluídos no novo Plano, a serem provados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	LOTAÇÃO							
				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de cargos transformados ou criados na Tabela Permanente	Nº de empregos transformados para o Quadro Permanente ou criados na Tabela Permanente	Nº de cargos transformados para o Quadro Permanente (clientela secundária geral)	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (clientela secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagos previstos na lotação	Nº de excedentes à lotação
-	1701.S	AREA DE MEDICINA	S	14	-	-	-	-	14	-	-
-	1701.D	SANITARISTA	D	28	41	1	1	1	-	14	14
-	1701.C	SANITARISTA	G	42	41	2	-	-	-	-	1
-	1701.B	SANITARISTA	B	85	1	12	-	-	72	-	1
78	1701.A	SANITARISTA	A	115	-	5	-	-	32	-	15
78				284	83	20	-	-	118	15	

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos permanentes transformados para a Tabela Permanente (cliente secundária e geral)	Nº de vagas existentes	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
<u>ÁREA DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	2				
1701.C	SANITARISTA	C	3				
1701.B	SANITARISTA	B	7				
7	1701.A	A	12				
7			25				
<u>ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	1				
1701.C	SANITARISTA	C	1				
1701.B	SANITARISTA	B	3				
2	1701.A	A	5				
2			10				
<u>ÁREA DE PEDAGOGIA</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	1				
1701.C	SANITARISTA	C	2				
2	1701.B	B	5				
2	1701.A	A	9				
7			17				
7							
<u>ÁREA DE ESTATÍSTICA</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	3				
1701.C	SANITARISTA	C	4				
12	1701.B	B	9				
12	1701.A	A	14				
12			31				
<u>ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	1				
1701.C	SANITARISTA	C	1				
2	1701.B	B	5				
2	1701.A	A	6				
2							
<u>ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	1				
1701.C	SANITARISTA	C	1				
4	1701.B	B	3				
4	1701.A	A	6				
4			11				
4							
<u>ÁREA DE DIREITO</u>							
1701.S	SANITARISTA	S	1				
1701.D	SANITARISTA	D	1				
1701.C	SANITARISTA	C	1				
1	1701.B	B	4				
1	1701.A	A	5				
1							

